



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 106

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 009/93 - Tomada de Preços nº 007/94.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

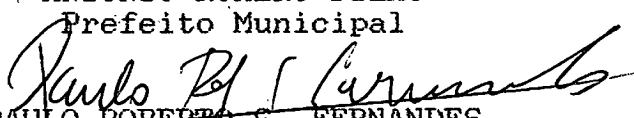
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 009/94 - Tomada de Preços nº 007/94, que trata da aquisição de materiais de construção, conforme relação em anexo, objetivando a construção de 211 (duzentas e onze) casas PROGRAMA CASA DA FAMÍLIA - PROJETO MUTIRÃO, no Conjunto Ouro Branco, neste Município, com recursos oriundos do Governo do Estado do Paraná - COHAPAR, tendo sido declarada vencedora a firma: JURACI DE JESUS - MAT. DE CONSTR., estabelecida nesta cidade, nos termos da Ata nº 551 (quinhentos e cinquenta e um), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - ~~Revogam-se as disposições em contrário.~~

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de maio de 1994.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO S. FERNANDES
Secretário de Administração

108

DECRETO No.

Homologação julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 002\93 - Tomada de Preços nº 007\94.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

as de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 002\94 - Tomada de Preços nº 007\94, que trata da aquisição de material de construção, conforme relação em anexo, objetivando a construção de 211 (duzentas e onze) casas para o Programa Casa da Família, sob a supervisão do Governo do Estado do Paraná - COHAB/PR, tendo sido elaborada a firma: JURACI DE JESUS - MAT. DI. OSTR. estabelecida nos termos da Ata nº 51 (quinze) de 1994, de Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Stamp: PUBLICADO NA TRIBUNA DO JORNAL 'O PARANÁ' em 19/05/94. DE OVO DE 06/05/94. DE N.º 5707. UMUARAMA, 06/05/94. Assinatura: [Handwritten Signature]

Art. 2º - A comunicação de homologação em contrário.

PÁGINA MUNICIPAL, aos 02 de maio de 1994.

ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO S. FERNANDES
Secretário de Administração